



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 490 – ANTONIO CLARINO	
DECRETO 491 – JADSON SOUZA	



DECRETO 490 – ANTONIO CLARINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 490, de 05 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Administrador Distrital e de Povoados e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **ANTONIO CLARINO RIBEIRO**, brasileiro, maior, capaz, CPF nº 007.500.215-94, no cargo comissionado de Administrador Distrital e de Povoados, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2024.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



DECRETO 491 - JADSON SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 491, de 05 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Administrador Distrital e de Povoados e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **JADSON DE SOUZA BARBOSA**, brasileiro, maior, capaz, CPF nº 090.963.735-02, no cargo comissionado de Administrador Distrital e de Povoados, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2024.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos